



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 3.078, DE 01 DE JULHO DE 2016.

Dá denominação a logradouro público de “Ronney Henriques Cruz”.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a dar o nome de “Ronney Henriques Cruz”, a um dos logradouros existentes neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a toda autoridade cujo conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

São João Nepomuceno, 01 de julho de 2016.

Célio Filgueiras Ferraz

Prefeito Municipal

Certifico que publiquei esta lei
nesta em 04/07/16, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Paola

Ass: Funcionário Responsável